

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

1. OBJETIVO

- 1.1** Esta política estabelece os padrões de integridade e conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e o UK Bribery Act, assegurando que todos os colaboradores e parceiros de negócios da Opalus atuem de forma ética e transparente.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos na Opalus, incluindo diretores, executivos, funcionários, consultores e quaisquer terceiros agindo em nome da empresa.

3. DIRETRIZES

3.1 Conduta

- **Suborno e Propina:** É proibido fazer, oferecer ou aceitar qualquer tipo de pagamento ilegal ou vantagem indevida para influenciar uma decisão de negócios ou ação governamental;
- **Pagamentos de Facilitação:** A Opalus proíbe estritamente pagamentos feitos para acelerar ou garantir a execução de uma função ou serviço rotineiro por um agente público;
- **Relações com Parceiros de Negócios:** A Opalus somente se associa com parceiros que demonstrem integridade e reputação ilibada;
- **Presentes, Hospitalidade e Despesas:** Os colaboradores não devem oferecer nem aceitar presentes que possam ser percebidos como tentativas de influenciar decisões. Quaisquer presentes ou hospitalidade devem ser transparentes, registrados e em conformidade com as leis aplicáveis;
- **Doações e Patrocínios:** Todas as doações ou patrocínios devem ser transparentes, devidamente aprovados e não devem ser usados como meio para ganhar vantagem indevida em transações comerciais;
- **Treinamento e Conscientização:** Todos os colaboradores receberão treinamento regular sobre as políticas de anticorrupção da Opalus para garantir compreensão e cumprimento contínuo.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Manutenção de Registros

A Opalus manterá registros financeiros precisos e completos de todas as transações de acordo com as normas contábeis e legais aplicáveis.

4.2 Transparência nas Contratações e Compras

Todos os processos de compras e contratações devem ser conduzidos de maneira justa e transparente, baseando-se no mérito e na igualdade de condições para todos os participantes.

4.3 Auditoria e Compliance

A Opalus realizará auditorias regulares para verificar a aderência a esta política e a leis relevantes, implementando ações corretivas quando necessário.

4.4 Treinamento e Conscientização

Todos os colaboradores receberão treinamento regular sobre as políticas de anticorrupção da Opalus para garantir compreensão e cumprimento contínuo.

4.5 Denúncias e Proteção de Denunciante

A Opalus incentiva a denúncia de qualquer suspeita de atividade corrupta. A empresa protege os denunciantes de retaliações e garante a confidencialidade das denúncias.

5. VIOLAÇÃO

Violações desta política podem levar a sanções disciplinares severas, incluindo demissão, além de possíveis consequências legais. A Opalus tomará todas as medidas necessárias para investigar e responder a qualquer infração.

6. ANEXOS

6.1 Não aplicável.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

7.1 POL001-HOL01 – Código de Conduta.